

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 201900020015373

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Assunto: Autorização do Curso Técnico em Agronegócio - Palmeiras de Goiás

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 14/2021

I - HISTÓRICO

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, unidade localizada em Palmeiras de Goiás/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização do curso Técnico em Agronegócio, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Memorando;
- Autorização;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Matriz Curricular;
- Despacho;
- Parecer 5;
- Minuta PREAE;
- Despacho;
- Parecer 17;
- Homologação;
- Ofício;
- Despacho.

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

Por meio da Resolução CG nº 06, de 18 de Novembro de 2020, *AD REFERENDUM*, a Câmara de Graduação da Universidade Estadual de Goiás aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio, com Carga horária de 1.200 horas para ingressantes a partir de 2019/1, com integralização curricular de 3 semestres, a ser oferecido no Campus de Palmeiras de Goiás/GO.

O Projeto do Curso Técnico em Agronegócio foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O curso será oferecido pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MÉDIOTECH, de forma concomitante ao ensino médio e na modalidade presencial.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Agronegócio**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Agronegócio, oferecido pela UEG – **Campus de Palmeiras de Goiás/GO** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Períodos.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico de **Agronegócio** é de 1.200 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 360 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Agronegócio, sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** — com carga horária de 420 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Assistente de Agronegócio, sendo pré-requisito para o módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 420 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em **Agronegócio**.

O curso será organizado de forma semestral, com a realização de vivências, visitas técnicas, estudos de casos realização de projetos, mapas conceituais, com a finalidade de mediar à aprendizagem significativa e interdisciplinar.

Foram matriculados vinte e cinco alunos no curso, relacionados nos autos, conforme segue:

N.	Aluno
1	Abimael Tavares Lima Neto
2	Alex Barbosa da Silva
3	Bruna Luciene de Carvalho e Sousa
4	Dyovana Machado da Silva
5	Fernanda Martins Ferreira
6	Flávio Henrique Higino Duarte Cardoso
7	Gabriel Balsanufu Carreiro da Silva
8	Geovanna Alves Castilho
9	Grazielly Costa Vieira
10	Jheiéli Schekovitz Rodrigues
11	Kariny Ribeiro Batista da silva
12	Karoline Machado da Silva
13	Kawany Santos Cardoso

14	Kemilly Marília Alves de Oliveira Brito
15	Kerúlin Raniely Costa Silva
16	Leticia Santos Almeida
17	Lucas Martins de Oliveira
18	Maria Eunice Rocha Nogueira
19	Maria Nifa Silva
20	Mariana Martins Moreira de Almeida
21	Pablo Alves Pereira Magalhães
22	Ravanna Aguiar dos Santos
23	Thaynanda Gomes Ferreira
24	Vítor Corrêia Coutinho
25	Vitória Siqueira Fernandes

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- **Renovar a autorização** do Curso Técnico em Agronegócio, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Palmeiras de Goiás/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

Jorge de Jesus Bernardo

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do conselheiro relator.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 21/01/2021, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 25/01/2021, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017633003** e o código CRC **74D86383**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201900020015373



SEI 000017633003